

REGULAMENTO

CIRCUITO GOIÁS DE PESCA ESPORTIVA

TEMPORADA 2026/2027

SUMÁRIO

01. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMPETIÇÃO 3

02. DOS OBJETIVOS DA COMPETIÇÃO 3

03. DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS 3

04. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS PROVAS 4

05. DA INSCRIÇÃO 4

06. DA CLASSIFICAÇÃO E VAGAS PARA A GRANDE FINAL 7

07. DA PROVA 8

08. DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS 10

09. DA PREMIAÇÃO DA GRANDE FINAL 12

10. DAS AUTORIDADES E DA COORDENAÇÃO 12

11. DAS PENALIDADES 13

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES 13

01. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMPETIÇÃO

1.1 O Circuito Goiás de Pesca Esportiva é uma realização da RVALE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (VALE PROMOÇÕES), CNPJ 44.534.705/0001-64.

1.2 A execução de todo o evento será de responsabilidade da RVALE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

1.3 O Circuito Goiás de Pesca Esportiva é uma competição disputada por duplas de pescadores esportivos, na modalidade pesque-e-solte.

1.4 O Circuito Goiás de Pesca Esportiva será composto por 07 (sete) etapas classificatórias regulares, 01 (uma) etapa classificatória especial e 01 (uma) Grande Final.

1.5 As 07 (sete) etapas classificatórias regulares serão realizadas em diferentes clubes de pesca do estado de Goiás, com a participação de 368 duplas, das quais 35 serão classificadas para a Grande Final.

1.6 A Etapa Classificatória Especial será realizada no dia anterior à Grande Final, com a participação de 68 duplas, das quais 17 serão classificadas para a Grande Final.

1.7 A Grande Final ocorrerá em um único dia e será disputada por 52 (cinquenta e duas) duplas classificadas nas etapas anteriores.

02. DOS OBJETIVOS DA COMPETIÇÃO

2.1 Valorizar a pesca esportiva legal e consciente.

2.2 Incentivar o respeito às normas ambientais e à legislação do defeso.

2.3 Mostrar que é possível praticar a pesca esportiva de forma legal e sustentável, mesmo quando a pesca nos rios e lagos naturais do estado está proibida.

2.4 Contribuir para a geração de renda para clubes, comércios locais, hotéis e restaurantes durante todo o ano, especialmente no período de defeso, quando há menor movimentação nesses setores.

2.5 Atrair pescadores de outros estados para conhecer a excelente estrutura dos clubes de pesca goianos, promovendo o turismo regional.

2.6 Divulgar e promover o lazer e a integração por meio da prática da pesca esportiva.

2.7 Desenvolver o potencial da pesca esportiva com seriedade, qualidade e técnicas adequadas às exigências do segmento.

2.8 Divulgar práticas sustentáveis que orientem a pesca esportiva.

2.9 Combater atitudes poluentes e predatórias, inibindo o uso de materiais e iscas que prejudiquem a saúde e a integridade dos peixes.

2.10 Movimentar o comércio de insumos para a pesca esportiva durante todo o ano, especialmente no período de proibição da pesca em rios e lagos naturais.

2.11 Associar o evento a uma ação social de combate à fome.

2.12 Associar o evento a uma campanha de informação e conscientização sobre a importância da preservação dos nossos rios e lagos.

2.13 Reforçar a imagem de Goiás como referência nacional em turismo de pesca sustentável.

2.14 Incentivar a integração familiar e ampliar a participação de mulheres, crianças e pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais na pesca esportiva.

03. DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS

3.1 Assegurar a conformidade socioambiental do evento mesmo durante o período de defeso.

3.2 Garantir práticas de pesca consciente, manejo adequado dos peixes e educação ambiental.

3.3 O evento ocorrerá exclusivamente em ambientes privados e com peixes oriundos de piscicultura, sem risco à fauna silvestre.

3.4 O torneio terá caráter exclusivamente esportivo, na modalidade pesque-e-solte.

3.5 Será obrigatório o uso de equipamentos que minimizem o estresse dos peixes, como anzóis sem farpa, linhas de monofilamento, tapete de pesagem, tapete de proteção nas balanças e puçás apropriados.

3.6 Haverá fiscalização interna durante toda a realização do evento.

3.7 Nenhuma espécie nativa será capturada ou transportada de ambientes naturais.

3.8 Todos os participantes deverão cumprir as regras de pesca e soltura imediata, observando integralmente o protocolo de segurança e bem-estar dos peixes, sob fiscalização in loco.

3.9 Nenhum tipo de isca viva de espécie nativa será permitido na competição, garantindo-se o respeito à legislação ambiental.

04. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS PROVAS

EVENTO	LOCAL	CIDADE	DATA
Etapa Regular 01	Clube de Pesca Engenho Velho	Trindade/GO	19/09/2026
Etapa Regular 02	Pesque Pague Recanto do S	Goianápolis/GO	17/10/2026
Etapa Regular 03	Clube de Pesca Recanto do Pirarucu	Itapuranga/GO	14/11/2026
Etapa Regular 04	Pesque Pague Ideal	Rio Verde/GO	05/12/2026
Etapa Regular 05	Pesk Pag dos Amigos	Caldas Novas/GO	16/01/2027
Etapa Regular 06	Pesqueiro do Dim	Jaraguá/GO	20/02/2027
Etapa Regular 07	Clube de Pesca Lago Verde	Goiânia/GO	13/03/2027
Etapa Especial 08	Pesque Pague do Sítio	Morinhos/GO	09/04/2027
Grande Final	Pesque Pague do Sítio	Morinhos/GO	10/04/2027

Cronograma das provas:

08h00 - 08h50	**Retirada do kit**
08h50 - 09h00	**Foto oficial**
09h00 - 11h00	**1ª Bateria**
11h10 - 13h10	**2ª Bateria**
13h10 - 14h10	**Intervalo para almoço**
14h10 - 16h10	**3ª Bateria**
16h20 - 18h20	**4ª Bateria**
18h40 - 20h00	**Entrega da premiação**
20h00	**Sorteio de brindes**

05. DA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão participar do Circuito Goiás de Pesca Esportiva duplas formadas por homens, mulheres, adolescentes e crianças, observadas as condições previstas neste Regulamento. O competidor menor de 12 (doze) anos somente poderá participar formando dupla com um adulto, que será responsável por sua inscrição, segurança e acompanhamento durante toda a competição.

5.2 As inscrições para cada uma das 07 (sete) Etapas Classificatórias Regulares e para a Etapa Classificatória Especial serão realizadas por meio da página oficial de inscrições do evento, disponível em:

www.lp.circuitopescaesportivago.com

O endereço será divulgado nos canais oficiais do Circuito Goiás de Pesca Esportiva.

5.3 O período de inscrições para todas as Etapas Classificatórias Regulares e para a Etapa Classificatória Especial terá início em 22 de agosto de 2026.

5.4 As inscrições para cada etapa serão encerradas:

I – 08 (oito) dias antes da data de sua realização; ou

II – assim que o limite de vagas da etapa for alcançado; prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

5.5 Após o preenchimento de todas as vagas de uma etapa, será aberta uma lista de espera, observada a ordem de manifestação dos interessados.

5.6 Cada dupla será composta por:

I – competidor líder; e

II – segundo competidor.

5.7 No ato da inscrição:

a) o competidor líder deverá informar seu nome completo, CPF, e-mail, telefone/WhatsApp, tamanho correto da camiseta e nome ou apelido não pejorativo, limitado a 15 (quinze) caracteres, para personalização da camiseta, além de declarar que leu e aceita integralmente os termos deste Regulamento;

b) o competidor líder deverá cadastrar o segundo competidor, informando nome completo, CPF, telefone/WhatsApp, tamanho correto da camiseta e nome ou apelido não pejorativo, limitado a 15 (quinze) caracteres, para personalização da camiseta;

c) os nomes e apelidos indicados para personalização das camisetas estarão sujeitos à aprovação da Comissão Organizadora;

d) não serão validadas inscrições que apresentem dados incompletos, incorretos ou inconsistentes.

5.8 A taxa de inscrição será:

I – R$ 1.250,00 por dupla, para cada Etapa Classificatória Regular;

II – R$ 1.650,00 por dupla, para a Etapa Classificatória Especial.

5.9 DA TAXA DE INSCRIÇÃO INCENTIVADA Com o objetivo de incentivar a integração familiar, a participação feminina, a inclusão de crianças e a valorização dos pescadores com 60 (sessenta) anos ou mais, terão direito à taxa de inscrição incentivada as duplas que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes condições:

I – dupla formada por pai ou mãe e filho ou filha, independentemente da idade de seus integrantes;

II – dupla formada por um adulto e uma criança ou jovem de até 17 (anos) anos de idade;

III – dupla formada por pelo menos uma mulher;

IV – dupla formada por pelo menos um pescador com 60 (sessenta) anos ou mais.

5.10 Para as duplas enquadradas em uma das condições previstas no item 5.9, a taxa de inscrição incentivada será:

I – R$ 850,00 por dupla, para cada Etapa Classificatória Regular;

II – R$ 1.000,00 por dupla, para a Etapa Classificatória Especial.

5.11 O enquadramento na taxa de inscrição incentivada será verificado com base nos dados e documentos informados no ato da inscrição, podendo a Comissão Organizadora solicitar documentos adicionais para comprovação da idade ou do vínculo familiar declarado.

5.12 O atendimento simultâneo a mais de uma das condições previstas no item 5.9 não dará direito à acumulação de descontos ou a qualquer redução adicional no valor da inscrição.

5.13 Caso ocorra substituição de um dos integrantes da dupla e a nova composição deixe de atender às condições previstas no item 5.9, deverá ser paga a diferença entre a taxa incentivada e a taxa regular de inscrição, no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora. A ausência do pagamento implicará o cancelamento da substituição ou da inscrição.

5.14 O pagamento poderá ser realizado:

I – via PIX, utilizando-se a chave indicada na página oficial de inscrição; ou

II – presencialmente, por cartão de crédito, na JP MAGAZINE, em Goiânia, com possibilidade de parcelamento em até 03 (três) vezes sem juros.

5.15 O pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do preenchimento e envio do formulário de inscrição.

5.16 Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo estabelecido no item 5.15, a inscrição será automaticamente cancelada e a vaga poderá ser disponibilizada aos interessados inscritos na lista de espera.

5.17 O simples preenchimento do formulário não garante a vaga. A inscrição somente será confirmada após a identificação do pagamento integral da respectiva taxa.

5.18 Os integrantes da dupla inscrita poderão ser alterados até 10 (dez) dias antes da realização da respectiva etapa.

5.19 A solicitação de alteração deverá ser feita pelo competidor líder, mediante comunicação formal à Vale Pesca Esportiva, pelo telefone/WhatsApp (62) 99952-9900, com o fornecimento de todos os dados exigidos para o novo integrante.

5.20 Depois do prazo previsto no item 5.18, não será permitida a substituição de competidores, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Regulamento ou mediante decisão excepcional e fundamentada da Comissão Organizadora.

06. DA CLASSIFICAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE VAGAS PARA A GRANDE FINAL

6.1 Quando uma dupla formada por dois competidores ainda não classificados conquistar uma vaga para a Grande Final, ambos serão considerados classificados, mantendo-se a identificação do competidor líder e do segundo competidor registrada no ato da inscrição.

6.2 A dupla formada por dois competidores já classificados em etapas anteriores poderá participar de outras etapas classificatórias e concorrer normalmente à premiação da etapa, mas não poderá conquistar nova vaga para a Grande Final.

6.3 A dupla formada por um competidor líder ainda não classificado e por um segundo competidor já classificado poderá participar de outras etapas classificatórias e concorrer normalmente à premiação da etapa.

- Caso essa dupla alcance uma posição classificatória, a nova classificação será atribuída exclusivamente ao competidor líder ainda não classificado. O competidor líder deverá indicar, até 10 (dez) dias antes da realização da Grande Final, o segundo competidor que integrará sua dupla na decisão.

6.4 Nas classificações obtidas durante as Etapas Classificatórias Regulares de 01 a 07, o competidor líder poderá substituir o segundo competidor originalmente classificado.

- A substituição deverá ser solicitada até 10 (dez) dias antes da realização da Grande Final.
- A solicitação deverá ser formalizada perante a Vale Pesca Esportiva, pelo telefone/WhatsApp (62) 99952-9900, com o fornecimento dos dados completos do novo competidor.
- A substituição não poderá beneficiar competidor que já esteja classificado para a Grande Final.

6.5 Na Etapa Classificatória Especial – Etapa 08, o competidor líder classificado poderá substituir o segundo competidor de sua dupla no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contado a partir do anúncio oficial da classificação.

- Parágrafo único. A substituição deverá ser comunicada formalmente à Vale Pesca Esportiva, pelo telefone/WhatsApp (62) 99952-9900, dentro do prazo estabelecido no caput deste item.

6.6 Caso o segundo competidor não compareça à Grande Final, o competidor líder poderá participar sozinho, utilizando apenas 01 (um) equipamento de pesca por vez.

6.7 Caso o competidor líder não compareça à Grande Final, o segundo competidor registrado assumirá a condição de líder da dupla e poderá participar sozinho, utilizando apenas 01 (um) equipamento de pesca por vez.

6.8 Nas hipóteses previstas nos itens 6.6 e 6.7, não será permitida a inclusão de substituto após o encerramento dos respectivos prazos de alteração.

6.9 A classificação é pessoal e vinculada aos competidores cadastrados, ressalvadas exclusivamente as possibilidades de substituição expressamente previstas neste Regulamento.

6.10 Eventuais casos omissos ou dúvidas relacionados à classificação, à substituição de competidores ou à participação na Grande Final serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana no âmbito da competição.

07. DA PROVA

7.1 O critério de classificação da prova será a soma das pontuações dos 03 (três) peixes de maior pontuação registrados pela dupla, dentre um total máximo de 05 (cinco) pesagens possíveis ao longo de todas as baterias das Etapas Classificatórias Regulares, da Etapa Classificatória Especial ou da Grande Final.

7.2 Nas etapas 01, 02 e 07, a pontuação levará em conta o peso em quilogramas, da seguinte forma:

- 1,0 kg = 1,0 ponto para todos os peixes.
- O PIRARUCU valerá 30 pontos e não será retirado da água para pesagem.
- Apenas um pirarucu poderá ser considerando para cada dupla.

7.3 Nas etapas 03, 04, 05, 06 e 08 e na Grande Final, a pontuação levará em conta o peso em quilogramas, da seguinte forma:

- 1,0 kg = 1,0 ponto para pirararas e jaús.
- 1,0 kg = 1,5 pontos para outros peixes.
- O PIRARUCU valerá 30 pontos e não será retirado da água para pesagem.
- Apenas um pirarucu poderá ser considerando para cada dupla.

7.4 Nenhuma dupla poderá registrar mais de 05 (cinco) peixes para pontuação, mas poderá ser classificada sem utilizar todas as 05 (cinco) pesagens, desde que alcance pontuação suficiente para a classificação.

7.5 Todo peixe levado à balança terá sua pontuação registrada para a dupla.

7.6 Somente as balanças oficiais da prova serão permitidas na arena de pesca. Nenhuma outra balança poderá ser levada pelos competidores.

7.6 Após a 5ª pesagem, a dupla deverá encerrar a pescaria recolhendo todo o material de pesca e aguardar o resultado final na sua raia de pesca ou fora da arena.

7.8 Todo PIRARUCU fisgado deverá ser conduzido até a margem do lago para a retirada do anzol, sem ser retirado da água, e deverá ser solto imediatamente. O peixe não será levado até a balança. Caso o anzol se solte antes de sua retirada, mesmo com o pirarucu já na margem, o peixe não será considerado. Todo o procedimento será acompanhado por um árbitro.

7.9 Todo peixe levado para pesagem terá seu peso real aferido na balança e sua pontuação registrada no cartão de controle de peixes, na planilha física e na planilha digital. Também será feita uma fotografia mostrando a balança com o peso real do peixe e o cartão com a pontuação já considerando a aplicação do fator de multiplicação. A foto será publicada no grupo oficial da etapa do Circuito.

7.10 Carpas de qualquer espécie ou variedade não serão válidas nas etapas classificatórias nem na Grande Final.

7.11 Caso ocorra empate na pontuação final entre duas ou mais duplas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 1º – Será vencedora a dupla que tiver registrado o peixe de maior pontuação; 2º – Persistindo o empate, será vencedora a dupla que tiver registrado primeiro o peixe de maior pontuação;

7.12 Nas etapas regulares de 01 a 07, serão classificadas para a Grande Final 05 (cinco) duplas:

- As 04 (quatro) duplas mais bem colocadas;
- A dupla que tiver registrado o peixe de maior pontuação.

7.13 Caso a dupla que tiver registrado o peixe de maior pontuação esteja entre as 04 (quatro) primeiras colocadas, será classificada a dupla posicionada imediatamente a seguir.

7.14 Na Etapa Classificatória Especial (Etapa 08), serão classificadas para a Grande Final 17 (dezessete) duplas:

- As 15 (quinze) duplas mais bem colocadas;
- As 02 (duas) duplas que tiverem registrado, respectivamente, o 1º e o 2º peixe de maior pontuação.

7.15 Caso a dupla que tiver registrado o 1º ou o 2º peixe de maior pontuação esteja entre as 15 (quinze) primeiras colocadas, será classificada a dupla posicionada imediatamente a seguir, respeitada a ordem de classificação geral.

7.16 A partir da Etapa 02, caso apareça na faixa de classificação uma ou mais duplas com pelo menos um competidor já classificado em etapa anterior, a dupla receberá normalmente a premiação da etapa, porém sua classificação para a Grande Final não será considerada e a vaga será transferida à dupla posicionada imediatamente a seguir. Nenhum competidor poderá se classificar mais de uma vez para a Grande Final.

7.17 A prova será disputada em raias de competição, delimitadas e sorteadas pela organização do evento.

7.18 A distribuição das raias de competição será definida por sorteio, transmitido ao vivo pelo Instagram oficial do evento (@circuitopescago), às 20h30 do dia anterior a cada etapa classificatória e à Grande Final.

7.19 Todas as informações sobre o sorteio ficarão posteriormente disponíveis no grupo de WhatsApp dos competidores inscritos em cada etapa e, no caso da Grande Final, no grupo dos pescadores classificados.

7.20 O sorteio será realizado com a utilização de um globo, seguindo a ordem alfabética do nome do competidor líder. O número sorteado indicará a raia de pesca da 1ª bateria e determinará as raias correspondentes das demais baterias.

7.21 A dupla que se inscrever para uma segunda vaga ou que conquistar esta segunda vaga através de rifa terá dois sorteios de posições de pesca (Sorteio 01 e Sorteio 02) e poderá optar por:

1. Transferir a vaga para uma outra dupla.

2. Escolher o sorteio 01 ou o sorteio 02 para a dupla.

3. Escolher o sorteio 01 para um para um dos pescadores da dupla e o sorteio 02 para o outro pescador da dupla. Nesse caso, cada pescador ocupará uma raia nas quatro baterias da etapa e receberá um cartão para anotação dos peixes que forem pesados.

Obs.: A opção deverá ser informada à comissão organizadora até 2 horas após o sorteio e não poderá ser alterada depois do início da prova.

7.22 Cada dupla receberá, no dia da competição, um KIT DE COMPETIDOR contendo: 02 camisas de pesca personalizadas, 02 bonés e 01 cartão de controle de peixes.

7.23 A camisa será de uso obrigatório. 7.23. O uso do boné não será obrigatório, entretanto, caso o competidor opte por utilizar boné durante a competição, somente será permitido o boné oficial do evento.

7.24 Em caso de chuva, cada pescador receberá uma capa de chuva descartável.

7.25 Será PROIBIDO, nas raias de pesca, em todas as etapas classificatórias e na Grande Final:

a) Ficar descalço;

b) Ficar sem camisa;

c) Fumar cigarro convencional, cigarro de palha, cigarro eletrônico ou qualquer produto assemelhado;

d) Usar qualquer isca proibida no regulamento específico da etapa;

e) Usar minhocuçu como isca;

f) Receber qualquer tipo de ajuda externa na retirada e manuseio dos peixes;

g) Fazer arremessos antes do início da prova e durante os intervalos;

h) Usar qualquer puçá que não tenha sido fornecido pela organização do evento;

i) Levar peixes até a balança fora de um puçá;

j) Usar anzol com farpa;

k) Fazer qualquer tipo de ceva com o próprio equipamento de pesca, com as mãos, com estilingue ou com boia rocket;

l) Usar boias cevadeiras;

m) Usar iscas artificiais;

n) Usar equipamentos de fly fishing ou spey;

o) Usar alicate de contenção;

p) Tirar fotos de pé, segurando peixes. A foto deverá ser feita com o pescador agachado;

q) Praticar maus-tratos contra peixes ou outros animais presentes;

r) Urinar nos espaços abertos próximos à arena;

s) Usar equipamento de som;

t) Usar linha de multifilamento, exceto em empates de até 30 cm, quando expressamente permitido no regulamento específico da etapa;

u) Usar qualquer tipo de balança que não seja a oficial do torneio.

7.26 As despesas de acesso à arena de pesca, entrada, alimentação, bebidas e demais itens consumidos serão de responsabilidade de cada competidor, tanto nas etapas classificatórias quanto na Grande Final.

7.27 Durante a prova, os dois competidores da dupla poderão pescar simultaneamente, utilizando um equipamento cada. A dupla poderá levar quantos equipamentos desejar para intercalar o uso.

7.28 Somente serão permitidas as iscas autorizadas pelas normas específicas de cada arena de pesca, divulgadas com antecedência no grupo da etapa, sendo proibido, em qualquer hipótese, o uso de minhocuçu.

7.29 As duplas poderão autorizar ou recusar a realização da foto oficial pela equipe de fotógrafos do evento, devendo, em qualquer caso, manter tratamento respeitoso e cordial.

7.30 Somente serão validados os peixes fisgados pela boca.

7.31 Todos os peixes somente poderão ser retirados do lago com o uso de puçá fornecido pela organização do evento. É proibido o uso de puçá próprio.

7.32 A retirada do peixe da água, o transporte até a balança e a soltura após a pesagem serão de responsabilidade dos participantes da dupla, que deverão adotar todos os cuidados necessários para preservar a integridade física do peixe e garantir seu retorno saudável à água.

7.33 Os peixes fisgados deverão ser retirados em até 01 (uma) hora após o término da bateria. Excedido esse prazo, o peixe será desconsiderado.

7.34 Se um peixe for capturado simultaneamente pela boca por competidores de duas duplas diferentes, a pontuação será contabilizada para ambas as duplas.

7.35 O Diretor-Geral da Prova poderá alterar o horário da prova ou realizar alterações neste regulamento, desde que comunique todos os participantes em tempo hábil e apresente motivo pertinente.

7.36 Todos os lançamentos deverão ocorrer perpendicularmente à margem do lago. Caso um lançamento invada a raia de outra dupla, a linha deverá ser recolhida imediatamente.

7.37 A pesca será realizada exclusivamente na raia determinada para cada dupla. Entretanto, o competidor que estiver com um peixe fisgado poderá se deslocar para a direita ou para a esquerda, inclusive ingressando em outras raias ou passando por baixo da corda de divisão do lago, quando necessário. Nessa situação, deverá alertar os demais pescadores e agir de modo a não prejudicar a pesca de outras duplas.

7.38 O competidor deverá pesar e soltar o peixe no menor tempo possível. Após a soltura, caso o peixe não apresente condições de nadar, sua pontuação será desconsiderada.

7.39 Nenhum peixe será pesado sem a apresentação do cartão de controle de peixes por um dos componentes da dupla.

7.40 É responsabilidade de um dos componentes da dupla verificar se o peso e a pontuação do peixe foram corretamente anotados no cartão de controle de peixes.

7.41 Se a prova precisar ser interrompida por intempéries ou qualquer outro impedimento externo após o decurso de 50% do tempo total previsto, será considerada a classificação existente no momento da interrupção.

7.42 Se a prova precisar ser interrompida por intempéries ou qualquer outro impedimento externo antes de transcorridos 50% do tempo total previsto, a classificação será definida por sorteio.

7.43 A pesca somente será permitida com o uso de molinetes ou carretilhas, de qualquer peso ou tamanho, carregados com linha de monofilamento de qualquer espessura. É proibido o uso de linhas de multifilamento, ressalvada a exceção prevista no item 7.23, alínea “t”.

7.44 Peixes que arrebentarem a linha não serão contabilizados, mesmo que a boia seja recuperada posteriormente.

7.45 Todo competidor deverá tratar com respeito os demais competidores, a equipe de organização e o público.

7.46 A dupla deverá deixar a raia limpa ao final de cada período de pesca, descartando corretamente o lixo. A limpeza será verificada por um fiscal, e a dupla somente poderá iniciar a pesca na bateria seguinte após a aprovação da raia.

7.47 Toda e qualquer sobra de isca somente poderá ser descartada nas lixeiras. É expressamente proibido jogar sobras de isca no lago em qualquer momento da competição.

7.48 SEU LIXO, SUA RESPONSABILIDADE. Todo lixo ou sujeira acumulado pela dupla na raia de pesca, inclusive no chão, na mesa e nas cadeiras, deverá ser recolhido pelos participantes e depositado na lixeira. A limpeza da raia será fiscalizada ao final de cada bateria, e a dupla que não entregar a raia limpa será penalizada com 5,0 kg a menos na pontuação final.

7.49 A prática de qualquer ação desleal ou deliberadamente destinada a prejudicar concorrentes durante a prova poderá resultar na desclassificação da dupla.

7.50 Qualquer situação não prevista neste regulamento que interfira no andamento da competição será avaliada pelo Diretor de Prova, que poderá adotar as providências cabíveis.

08. DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS

8.1 Premiação das Etapas Classificatórias Regulares:

- **1º lugar: 02 troféus + 01 motor de popa Tohatsu 30 HP.**
- **2º lugar: 02 troféus + 01 motor de popa Tohatsu 18 HP + kit de brindes.**
- **3º lugar: 02 troféus + 01 motor de popa Tohatsu 18 HP.**
- **4º lugar : 02 Medalhas + Kit com 08 brindes + R$ 650,00 de desconto na inscrição da etapa seguinte.**
- **5º lugar : 02 Medalhas + Kit com 06 brindes + R$ 650,00 de desconto na inscrição da etapa seguinte.**
- **Peixe de maior pontuação: 01 carretilha Marine Contender** .

OBS.: Se a dupla ganhadora do desconto de R$ 650,00 já estiver com a inscrição da etapa seguinte paga, o valor será restituído à dupla no dia da etapa seguinte via pix.

8.1 Premiação da Etapa Classificatória Especial:

- **1º lugar: 02 troféus + 01 motor de popa Tohatsu 30 HP.**
- **2º lugar: 02 troféus + 01 motor de popa Tohatsu 18 HP + kit de brindes.**
- **3º lugar: 02 troféus + 01 motor de popa Tohatsu 18 HP.**
- **4º lugar : 02 Medalhas + 01 carretilha Shimano SLX + Kit com 08 brindes .**
- **5º lugar : 02 Medalhas + 01 carretilha marine Contender + Kit com 06 brindes .**
- **Peixe de maior pontuação: 01 carretilha Marine Contender** .

8.2 O destaque infantil(criança de até 12 anos) será premiado com 01 troféu e 01 brinde especial (Nas etapas regulares e na etapa especial).

8.3 O destaque feminino será premiado com uma medalha e um brinde especial (Nas etapas regulares e na etapa especial).

8.4 Haverá sorteio de 05 (cinco) brindes entre os competidores não premiados na etapa que estiverem presentes após a entrega da premiação.

OBS.: A premiação, os brindes e o kit dos participantes de cada etapa classificatória terão valor total estimado em R$ 60.000,00, podendo ocorrer alterações nos itens propostos acima.

09. DA PREMIAÇÃO DA GRANDE FINAL

9.1 A premiação da Grande Final do Circuito Goiás de Pesca Esportiva será:

- **1º lugar: 02 troféus + 03 motores de popa Tohatsu 30 HP.**
- **2º lugar: 02 troféus + 02 motores de popa Tohatsu 30 HP**
- **3º lugar: 02 troféus + 02 motores de popa Tohatsu 18 HP.**
- **4º lugar: 01 motor de popa Tohatsu 30 HP.**
- **5º lugar: 01 motor de popa Tohatsu 18 HP.**
- **6º lugar: 02 carretilhas Shimano SLX + 02 facas Premium.**
- **7º lugar: 02 carretilhas Shimano SLX + 02 facas especiais.**
- **8º lugar: 02 carretilhas Shimano SLX**
- **9º lugar: 02 carretilhas Marine Contender + 02 facas especiais**
- **10º lugar: 02 carretilhas Marine Contender**
- **Peixe de maior pontuação: 01 carretilha Marine Contender.**

9.2 O destaque infantil da final (criança de até 12 anos) será premiado com 01 troféu e 01 brinde especial.

9.3 O destaque feminino da final será premiado com uma medalha e um brinde especial.

9.4 Haverá sorteio de 05 (cinco) brindes entre os competidores não premiados na Grande Final que estiverem presentes após a entrega da premiação.

OBS.: A premiação da Grande Final, os brindes e o kit dos participantes terão valor total estimado em R$ 160.000,00, podendo ocorrer alterações nos itens propostos acima.

10. DAS AUTORIDADES E DA COORDENAÇÃO

10.1 A RVale Produção de Eventos Ltda., organizadora do evento, designará uma equipe responsável pela coordenação e orientação dos competidores, composta por:

a) 01 Diretor de Prova: terá função e autoridade final, em instância única, para fazer cumprir o regulamento, aplicar as penalidades cabíveis e decidir todas as questões que lhe forem apresentadas pela equipe, sendo irrecorríveis suas decisões e deliberações;

b) 01 Árbitro de Prova: terá a função de orientar e fiscalizar o cumprimento do regulamento, realizar as advertências previstas e reportar ao Diretor de Prova as ocorrências que exijam aplicação de penalidades;

c) 06 Fiscais de Prova: terão a função de orientar e fiscalizar o cumprimento de todas as normas previstas neste regulamento e, em caso de descumprimento, registrar a ocorrência e reportá-la ao Árbitro de Prova;

d) 02 Operadores de Balança: terão a função de pesar os peixes apresentados pelas duplas, utilizando o tapete de pesagem, repassar o peso aferido aos Operadores de Planilha e devolver o peixe a um dos componentes da dupla para a soltura;

e) 02 Operadores de Planilha: terão a função de registrar o peso e a pontuação dos peixes na planilha física e no cartão de controle de peixes da dupla e repassar os registros ao Operador Técnico;

f) 01 Operador Técnico: terá a função de lançar na planilha eletrônica os registros recebidos dos Operadores de Planilha ao final de cada bateria e realizar o registro fotográfico da balança com o peso real do peixe e do cartão de controle com a pontuação devidamente anotada.

11. DAS PENALIDADES

11.1 A agressão física, tentada ou consumada, praticada contra competidores, membros da RVale Produção de Eventos Ltda., integrantes do clube de pesca sede, prestadores de serviço ou público presente, antes, durante ou após o evento, será punida com a eliminação do agressor do Circuito Goiás de Pesca Esportiva.

11.2 A agressão verbal, com gritos, ofensas ou emprego de palavras de baixo calão, praticada contra competidores, membros da RVale Produção de Eventos Ltda., integrantes do clube de pesca sede, prestadores de serviço ou público presente, antes, durante ou após o evento, será punida com a suspensão do agressor durante 01 (um) período de pesca. Em caso de persistência ou reincidência, poderá ocorrer sua eliminação do Circuito Goiás de Pesca Esportiva.

11.3 Maltratar ou machucar intencionalmente um peixe será considerado falta grave e será punido com a suspensão do competidor durante 01 (um) período de pesca, sem prejuízo de penalidade mais grave, conforme a gravidade da conduta.

11.4 O descumprimento das normas deste regulamento será considerado falta da dupla na competição. Fica estabelecido que:

a) Na 1ª falta, o fiscal fará uma advertência verbal à dupla;

b) Na 2ª falta, o fiscal fará nova advertência verbal e o Árbitro de Prova aplicará 01 (um) cartão amarelo;

c) Na 3ª falta, o Árbitro de Prova aplicará o 2º cartão amarelo, e a dupla deverá recolher os equipamentos e permanecer fora da raia de pesca por 05 (cinco) minutos;

d) Na 4ª falta, o Diretor de Prova comunicará a desclassificação da dupla, que deverá deixar imediatamente a raia de pesca.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

12.1 Ao efetivar sua inscrição, cada participante autoriza a RVale Produção de Eventos Ltda. e os clubes de pesca que sediarem as etapas a utilizar sua imagem, seu nome e sua voz em mídias relacionadas ao Circuito Goiás de Pesca Esportiva, por prazo indeterminado, observada a legislação aplicável.

12.2 A RVale Produção de Eventos Ltda. poderá realizar alterações nas datas, na programação ou neste regulamento por meio de aditivos, desde que comunique os participantes em tempo hábil, por canais digitais, mensagens ou e-mail.

12.3 O preenchimento inferior a 80% das vagas ofericidas em cada etapa poderá resultar no adiamento ou cancelamento da etapa e provocar uma diminuição de 10% no valor da premiação da Grande Final.

12.3 Para cada etapa, serão divulgadas no grupo dos participantes inscritos as normas específicas do clube de pesca sede, as quais deverão ser observadas por todos os competidores.

12.4 Competidores que praticarem atos danosos durante o evento poderão ser penalizados com advertência ou exclusão dos eventos realizados pela RVale Produção de Eventos Ltda. Eventuais perdas e danos decorrentes de seus atos serão apurados na forma da lei.

12.5 O pescador líder será o responsável por receber a premiação conquistada pela dupla.

12.6 A efetivação da inscrição implica automaticamente a concordância dos dois componentes da dupla com todos os termos deste regulamento.

12.7 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pelo Árbitro e pelo Diretor de Prova.

12.8 Eventuais questões judiciais relacionadas ao evento serão dirimidas, se necessário, no Foro da Comarca de Goiânia/GO.

Goiânia, 25 de setembro de 2026

Realização : RVale Produção de Eventos LTDA - Vale Promoções